

EDITAL RH nº 006/2024 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

Retificado e inserida mais uma vaga

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de profissional celetista, para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Contrato nº MA 0016, firmado entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “Departamento de administração - RH - PECCA”,

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado nas demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços como TUTOR DE ENSINO A DISTÂNCIA.**

2. DAS VAGAS

- 2.1 02 (duas) vagas.**

3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE ENSINO A DISTÂNCIA

- 3.1.** Preferencialmente experiência com atendimento acadêmico em instituição de ensino;
- 3.2** Senso de organização e responsabilidade (cumprimento de prazos e metas);
- 3.3** Boa comunicação verbal e escrita;
- 3.4** Desejável conhecimento intermediário em Excel;
- 3.5** Facilidade para trabalhar em equipe;
- 3.6** Disponibilidade para início imediato.

4. REQUISITOS A TODAS AS VAGAS

- 4.1** Formação em Geografia, História, Biologia, Letras, Pedagogia, Secretariado, Administração.

5. ATIVIDADES PREVISTAS

- 5.1** Conhecimento e domínio de pacote office;

- 5.2 Atendimento dos alunos e professores, por meio eletrônico, pessoalmente e por telefone;
- 5.3 Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- 5.4 Cadastramento de materiais e organização de materiais em plataforma on-line de ensino;
- 5.5 Realizar o acompanhamento da aprendizagem o aluno;
- 5.6 Organizar e executar as atividades programadas para a realização das tarefas do curso;
- 5.7 Participar da organização e acompanhamento de eventos com palestras, aulas de campo e banca de TCC.

6. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada por e-mail: rh@fupef.org.br, devendo ser informado na **linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.**

6.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

6.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 02 de setembro de 2024 ao dia 10 de setembro de 2024.**

6.2.1 **Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e número de contato, a inscrição será desconsiderada.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

7.1 Análise de currículo, de caráter eliminatório e entrevista.

7.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

7.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades.

7.1.2.1. A entrevista será realizada pelo responsável do setor de Secretaria e RH, podendo ocorrer em duas etapas: entrevista e teste.

7.1.2.2. Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, via e-mail e/ou Whatsapp, **a partir** do dia 16 de setembro de 2024.

7.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será de forma virtual, será enviado um comunicado por e-mail ou Whatsapp indicando dia e hora da entrevista.

7.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para as vagas) e aderência ao perfil solicitado.

8. DO CONTRATO

8.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas por contrato por prazo indeterminado, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

8.2 **Da vigência do contrato: indeterminado** com período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O valor total do contrato será de R\$ 1.785,87 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) bruto, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.115,00 no Caju mais auxílio transporte a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês.

10. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O presente contrato refere-se à modalidade de presencial, de segunda a sexta das 08:00h as 12:00 e das 13:30 as 17:30h.

11 VIGÊNCIA DO EDITAL

11.1 Este Edital terá a **vigência de 09 (nove) dias**.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

12.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do **dia 23 de setembro de 2024**.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Teixeira da Silva
Diretor Científico
Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná